Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0086 / 2022 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 14 de FEVEREIRO de 2022

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

**PROJETO DE LEI Nº _____ de __ de _____ de 2022.**

**"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA WALDEMAR CABRAL (WALDEMIRO CABRAL) QUE LIGA A RJ116, NA ALTURA DO KM46 A AV. CASTELO BRANCO NO BAIRRO CASTÁLIA EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro,** Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA WALDEMAR CABRAL (WALDEMIRO CABRAL)**, a rua sem nome localizada após o radar, que tem início na rj116, na altura do km46 e termina na Av. Castelo Branco, no bairro Castália, situada em Cachoeiras de Macacu - RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.

**Edgar Rosa da Silva**
*Vereador – Brasil 35*

Câmara Munic
Processo nº
protocolo, distrit
Em, ____ de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



# ABAIXO ASSINADO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Nós, cidadãos residentes no município de Cachoeiras de Macacu, do bairro Castália CEP 28680-000, estamos nos organizando com o objetivo de dar nome a nossa rua, explicitando nosso descontentamento, pois não temos um nome de endereço de localização definido.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em página numerada e assinadas pelos cidadãos.

Nomeamos o senhor(a) Ronaldo nogueira Ladrad portador do título de eleitor nº _____com o contato por telefone 21965239996 e e-mail _____como representante e responsável para representar os Abaixo Assinados por meio deste documento.

| Nº | NOME COMPLETO | Doc. Nº | Assinatura |
|---|---|---|---|
| 1 | Adriana da Conceicaõ Cost | 088.390.617-11 | |
| 2 | Luciana da C. Costa Bueno | 08747473762 | |
| 3 | Mariana Costa Bueno | 21740499700 | |
| 4 | Adelmo Filho Bon | 20.785.849-9 | |
| 5 | Vanessa Siqueira | 08840625706 | |
| 6 | Adriana da Motta da Silva | 08825985-8 | |
| 7 | Juliana Linares | 118.683697-06 | |
| 8 | José Carlos de S. Júnior | 108.932.664-01 | |
| 9 | Adalina S. Lima | 915-186877-68 | |
| 10 | Samuel da C. Cardoso | 107.998.997-20 | |
| 11 | | | |
| 12 | | | |
| 13 | | | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |

Câmara Municipa
Processo nº
protocolo, distribuic
Em, de

# Cartório de Registro Civil do Primeiro Distrito

**JOEL JACINTHO DE CARVALHO**

**ROBSON DOS SANTOS CALIOCANE - SUBSTITUTO**

*Tel.: 2649-5773*

**JOEL JACINTHO DE CARVALHO**, Oficial do Registro Civil do 1° Distrito do Município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Cachoeiras de Macacu-RJ

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que à fls 256vª do livro nº C-26 sob nº 5 900 de registro de óbitos em data de 29 de julho de 2 009 consta o assento de Waldemar Cabral, ---- falecido(a) ao s 28 de julho de 2 009, às 16:30 horas, em Hospital Municipal Dr. Celso Martins, nesta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante aposentado, natural de Nova Friburgo-RJ, domiciliado(a) em Av. Castelo Branco, s/nº, Castália, neste Distrito, com 80 anos de idade, estado civil viúvo, filho(a) de Luiz do Rego Cabral ---- e de Maria Ana da Costa.--- Foi declarante Osêas Torres da Silva, --- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Bruno Pereira - CRM 52.85770-0, deu como causa da morte Parada cardio respiratória - Insuficiência / respiratória - Pneumonia comunitária - Diabetes melitus.- O sepultamento foi feito no cemitério do 3º Distrito de Nova Friburgo.--- Observações: deixa nove (09) filhos maiores.- Não deixa bens nem testamento.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
REGISTRO DE ASSENTO DE ÓBITO
ESK
RLB79336

O referido é verdade que dou fé.

Cachoeiras de Macacu 29 de julho de 2009.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**
Rua Ibraim Barroso, nº 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28680-000
Telefone: (21) 2649-1208 | E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br - www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

# GABINETE DO VEREADOR
# EDGAR ROSA DA SILVA (PMB)

Ofício nº /VER/2023

Cachoeiras de Macacu, 28 de Abril de 2023.

Ao Ilmo. Sr. Responsável,
Edivaldo Pereira de Souza

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei de minha autoria, abaixo relacionado, visto que a matéria passou por correções e foi aprovada neste ano, em protocolo distinto:

- PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador Edgar Rosa da Silva (PMB), que: "DÁ DENOMINAÇÃO A RUA WALDEMAR CABRAL (WALDEMIRO CABRAL) QUE LIGA A RJ116, NA ALTURA DO KM 46 A AV. CASTELO BRANCO NO BAIRRO CASTÁLIA, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.", **protocolado sob o nº 0086/2022**.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDGAR ROSA DA SILVA**
**(PROFESSOR EDGAR)**
*Vereador - (PMB)*

---

**Ao Exmo. Senhor Responsável**
**Edivaldo Pereira de Souza**
**Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu - RJ**